



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI COMPLEMENTAR Nº 245

De 15 de junho de 2022

Altera a Lei Complementar n.º 114, de 16 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 15 de junho do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas no quadro de funções de confiança da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, e incluídas no "Anexo III - Quadro de Pessoal - Função de Confiança" da Lei Complementar nº 114, de 16 de junho de 2011, com enquadramento na referência 18 (dezoito) da tabela de Escala de Referência e Vencimentos da Prefeitura Municipal:

I - 01 (uma) função pública de Coordenador de CTA;

II - 01 (uma) função pública de Coordenador de Fiscalização de CTA.

Parágrafo único. As especificações das funções de confiança constantes nos incisos deste artigo, são as constantes dos Anexos I e II desta Lei Complementar, as quais passam a integrar o anexo próprio da Lei Complementar nº 114, de 16 de junho de 2011.

Art. 2º A remuneração do emprego público de Médico Veterinário, constante no "Anexo I - Quadro de Pessoal - Permanente" da Lei Complementar nº 114, de 16 de junho de 2011, fica enquadrada na referência 21 da tabela de Escala de Referência e Vencimentos da Prefeitura Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar onerarão as dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessários.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 027/032 do livro competente n.º 09 (nove).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Anexo I

COORDENADOR DE CTA

Descrição Sumária:

Administra o Centro de Triagem Animal (CTA), promovendo a elaboração e implantação de Planos de Trabalho específicos, que contemplem a manutenção do espaço e seu regular funcionamento, de acordo com a legislação de regência; a realização de campanhas de doação e adoção de animais e de conscientização sobre o abandono e maus-tratos aos animais; atuando em consonância com a Coordenadoria de Vigilância Sanitária e as equipes de Controle de Zoonoses e Vetores da Secretaria da Saúde.

Descrição Detalhada:

- Dirigir as ações do Centro de Triagem Animal (CTA), no âmbito do Departamento do Meio Ambiente, promovendo a administração e gestão dos recursos financeiros e humanos necessários ao seu funcionamento;
- Assegurar o cumprimento da política municipal de bem-estar animal;
- Assegurar a observância à legislação que dispõe sobre a instalação e manutenção de canis e gatis;
- Coordenar, em parceria com a sociedade civil organizada, campanhas de posse responsável de animais domésticos;
- Organizar campanhas de adoção e de controle populacional de animais de rua e/ou abandonados;
- Auxiliar as ações da equipe de fiscalização contra maus-tratos aos animais;
- Coordenar as ações de castração e de atendimentos emergenciais aos animais abandonados;
- Controlar a entrada e saída de animais do CTA;
- Supervisionar as condições e serviços de manutenção do CTA;
- Controlar o estoque de medicamentos, suprimentos e demais equipamentos utilizados no trato com os animais do CTA, bem como para limpeza, manutenção do ambiente e cuidado com os cães;
- Coordenar o levantamento de todos os animais de cada residência do Município, com levantamento de dados e fotografias;
- Auxiliar na promoção das campanhas de orientação a população sobre multas e consequências judiciais em função de abandono e maus-tratos;
- Encaminhar à Coordenadoria de Fiscalização os casos de denúncia sobre abandono de animais e demais casos que desafiem a atuação do órgão;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

– Zelar pelas condições de saúde dos animais, dando providências aos comunicados dos servidores sobre animais doentes no âmbito do Canil.

Requisitos:

Escolaridade: Ensino Médio

Hierarquia: Subordinado ao Diretor da Saúde

Esforço Mental/Visual: Atenção constante

Responsabilidade/Patrimônio/; Supervisiona equipes de trabalhos

Ambientes de Trabalho: Interno e externo

Instrumentos Utilizados: Informática, veículos e etc.

Jornada: Mínimo 40 horas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Anexo II

COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DO CTA

Descrição Sumária:

Administra e organiza o setor de fiscalização do Centro de Triagem Animal (CTA), promovendo a elaboração e implantação de Planos de Trabalho específicos, que contemplem a manutenção do espaço e seu regular funcionamento, de acordo com a legislação de regência; a realização de campanhas conscientização sobre o abandono e maus-tratos aos animais; atuando em consonância com a Coordenadoria do CTA, de Vigilância Sanitária e as equipes de Controle de Zoonoses e Vetores da Secretaria da Saúde.

Descrição Detalhada:

- Dirigir as ações de fiscalização do Centro de Triagem Animal (CTA), no âmbito do Departamento do Meio Ambiente, promovendo a administração e gestão dos recursos financeiros e humanos necessários às ações de fiscalização;
- Assegurar o cumprimento da política municipal de bem-estar animal;
- Assegurar a observância à legislação que dispõe sobre a instalação e manutenção de canis e gatis;
- Coordenar, em parceria com a sociedade civil organizada, campanhas de orientação a população sobre multas e consequências judiciais em função de abandono e maus-tratos
- Auxilia nas campanhas de posse responsável de animais domésticos;
- Auxiliar na organização das campanhas de adoção e de controle populacional de animais de rua e/ou abandonados;
- Coordenar as ações da equipe de fiscalização contra maus-tratos aos animais;
- Auxiliar as ações de castração e de atendimentos emergenciais aos animais abandonados;
- Controlar a entrada e saída de animais do CTA;
- Supervisionar as condições e serviços de manutenção do CTA;
- Controlar o estoque de medicamentos, suprimentos e demais equipamentos utilizados no trato com os animais do CTA, bem como para limpeza, manutenção do ambiente e cuidado com os cães;
- Coordenar o levantamento de todos os animais de cada residência do Município, com levantamento de dados e fotografias;
- Promover campanhas de orientação a população sobre multas e consequências judiciais em função de abandono e maus-tratos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

– Zelar pelas condições de saúde dos animais, dando providências aos comunicados dos servidores sobre animais doentes no âmbito do Canil.

Requisitos:

Escolaridade: Ensino Médio

Hierarquia: Subordinado ao Diretor da Saúde

Esforço Mental/Visual: Atenção constante

Responsabilidade/Patrimônio/; Supervisiona equipes de trabalhos

Ambientes de Trabalho: Interno e externo

Instrumentos Utilizados: Informática, veículos e etc.

Jornada: Mínimo 40 horas